

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO E A  
EMPRESA UIATA RIBEIRO MOMENTE-ME.

O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.335.363/0001-40, com sede administrativa na Av. Dep. José de Assis, s/n, Centro, representado pela atual Prefeita Municipal, Srª VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº 4525069-DGPC-GO, inscrita no CPF sob o nº 981.279.501-49, residente e domiciliada na Rua Hortência, Qd. 06, Lt. 06, s/nº, Bairro José Candido de Queiroz, CEP 76260-000, Diorama-GO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.523.857/0001-40, com sede administrativa na Rua Araguaia, S/n, centro, Diorama Go, neste ato tendo como seu representante legal o gestora municipal Srª KENIA DE JESUS COSTA, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº 5065026 SPIC-GO, inscrita no CPF 027.955.101-03, residente na Rua Vereador Antônio Machado, s/n, Centro, Diorama-GO, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTES e do outro lado a empresa: UIATÁ RIBEIRO MOMENTE-ME, CNPJ nº 21.838.062/0001-47, com sede na Av. Dona Tita, Qd. 18, Lt. 12, Centro Alto Horizonte-GO, CEP: 76.560-000, representada por UIATÁ RIBEIRO MOMENTÊ, brasileiro, portador da RG 4737612 DGPC-GO, CPF/MF sob o nº 006.493.381-46, aqui denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam o presente termo aditivo oriundo do Pregão nº 010/2018, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica aditada a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 139/2018, alongando o contrato em pauta e fixando o termo final de vigência para 31/12/2019, previsto nos termos do Art. 57, inc II e 65 e alíneas, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na cláusula quinta

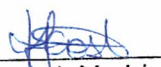
#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contrato nº 139/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato em caráter de excepcionalidade, em 04 (quatro) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas

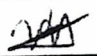
Município de Diorama, aos 31 dias do mês de dezembro de 2018

Contratantes

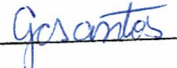
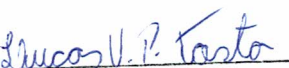
  
Valéria Ferreira dos Santos  
Prefeita

  
Secretaria Municipal de Saúde  
Kenia de Jesus Costa  
Secretaria de Saúde

CONTRATADA:

  
UIATA RIBEIRO MOMENTE-ME  
CNPJ: 21.838.062/0001-47  
Responsável Legal

Testemunhas:

- 1)  \_\_\_\_\_ CPF: 048.852.221-84
- 2)  \_\_\_\_\_ CPF: 049.506.121-23

ESTE TERMO ADITIVO FOI PUBLICADO  
NO PLACARD DA PREFEITURA  
Em 04 / 01 / 2019